



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 30/03/2020
SECRETARIA GERAL
14:24h

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2020

Institui o Diário Oficial do Legislativo como órgão de publicação legal da Câmara Municipal de Ipatinga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial do Legislativo, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos legais, processuais e administrativos do Poder Legislativo do Município de Ipatinga.

Parágrafo único. O Diário Oficial do Legislativo acrescenta às demais formas de publicação e será veiculado no endereço eletrônico www.camaraipatinga.mg.gov.br na rede mundial de computadores - internet.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

Art. 3º - Os atos oficiais de efeitos externos surtirão seus efeitos somente depois de publicados no Diário Oficial do Legislativo.

Parágrafo único. Os atos oficiais de efeitos internos entrarão em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 30 de março de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

A(s) Comissão (ões)
Legislativa
Para Fins de Parecer
em: 30 / 03 / 2020
Prazo para Parecer
Até: 06 / 04 / 2020